



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 317/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 03/10/95  
*Hamilton Campolina*  
PRESIDENTE

É notório o resultado positivo alcançado, após colocações das caçambas receptoras de lixos pela Prefeitura Municipal, em diversos pontos da cidade.

Locais, que antes se constituíam em verdadeiros criadouros de animais peçonhentos, dado a grande descarga de lixos que ali eram depositados por pessoas desavisadas, e de má fé, hoje, após a medida preventiva, pode-se verificar que o problema não mais existe.

Em que pese as várias receptoras já colocadas em ponto diversos da cidade, urge ainda a instalação de outras, para sanar os mesmos problemas já expostos, em outros quadrantes da urbe.

Assim é que, no prolongamento da Rua Siqueira Campos, sentido cidade-campo de aviação, na cabeceira da pista de pouso, o problema de descarga de lixos também existe, senão em próprio da municipalidade, em terrenos de particulares que se encontram desprovidos de fecho, quer de arame, quer de muros, originando os transtornos, não só no aspecto da saúde pública, mas também visual.

Outro ponto estratégico que merece a instalação dessas caçambas, situa-se na Vila Guilhermina, próximo ao Colégio dos Padres, onde exsurge, igualmente os depósitos clandestinos de lixos e Cidade Jardim, onde a existência de terrenos baldios é grande, os quais recebem os cortes de grama, podas de árvores e até lixo domiciliar.

Nestas condições, INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude junto ao setor competente a possibilidade de se colocar caçambas receptoras de lixos nos locais acima indicados.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 1995.

*Hamilton Campolina*  
Hamilton Campolina  
Vereador